
O Professor deve ser digital

Paula P. Rodrigues¹

377

Resumo

O objetivo deste trabalho é apontar a importância que a tecnologia vem assumindo e o dinamismo de que dispõem, os letramentos digitais (MCLUHAN, 1964) a metodologia das práticas educacionais ministradas pela equipe do Pibid - Letras Português e PBSL em escola de ensino médio de Brasília- DF. O objeto dessa pesquisa é a investigação do decreto de lei N.º 2.246-A de 2007, que proíbe o uso de celulares em escolas públicas, trazendo mais atrasos para os alunos dessas instituições quando em paridade a alunos de instituições particulares, onde disponibilizam a internet aos alunos. A metodologia é através da observação em sala de aula dos usos dessas ferramentas tecnológicas no processo ensino-aprendizagem e aporte teórico. Nesse sentido, os letramentos que se articulam para a competência e para o domínio da língua portuguesa serão úteis no processo de aprendizagem, especialmente aqueles que possibilitam a interação entre os pares. Partindo, portanto, dessa perspectiva de aprendizagem da língua com uma abordagem interacionista, defende-se o uso das tecnologias no ensino do Português com a intenção de proporcionar aos estudantes de escolas públicas uma aprendizagem mais justa, prazerosa, dinâmica e eficiente.

Palavras-chave: *Tecnologia, Sóciointeracional, Lei, Educação, Pibid.*

Introdução

Esta pesquisa se insere na linha de pesquisa letramentos digitais. O estudo está no bojo do projeto Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid - Letras Português e PBSL coordenado pela Prof^a. Dr^a. Ormezinda Maria Ribeiro.

O objeto dessa pesquisa é à investigação do decreto de lei N.º 2.246-A, DE 2007 e seus apensos que proíbem o uso de celulares em escolas públicas, trazendo mais atrasos para os(as) alunos(as) dessas instituições quando em paridade a estudantes de instituições particulares que disponibilizam acesso livre a internet aos seus aprendizes.

¹ Licencianda em Letras. Integrante do Projeto PIBID-Letras- UnB.

—O objetivo deste trabalho é apontar a importância que a tecnologia vem assumindo e o dinamismo de que dispõem, o método é descritivo-analítico com base na observação das práticas educacionais e dos usos das ferramentas tecnológicas no processo ensino-aprendizagem nas aulas ministradas pela equipe do Pibid – Letras Português e PBSL em escola de ensino médio de Brasília- DF.

Nesse sentido, os letramentos que se articulam para a competência e para o domínio da língua portuguesa serão úteis no processo de ensino/aprendizagem, especialmente aqueles que possibilitam a interação entre os pares.

A justificativa dessa pesquisa parte da perspectiva de aprendizagem da língua com uma abordagem interacionista e defende o uso das tecnologias no ensino do português com a intenção de proporcionar aos estudantes de escolas públicas uma aprendizagem mais justa, prazerosa, dinâmica e eficiente.

Nesta pesquisa apresentaremos as seções a seguir: 1) Apresentação da lei Nº 2.246-A de 2007, seus apensos e *whatsapp*; 2) Apresentação da prática de ensino/aprendizagem no uso do *whatsapp*; 3) Reflexão sobre a ação pedagógica no uso do *whatsapp*.

1 Apresentação da Lei 2.246-A de 2007, seus apensos e o *whatsapp*.

A princípio se faz necessário citar o substitutivo ao projeto de lei decretado pelo congresso nacional e sequencialmente a Lei orgânica do Distrito Federal que regulamenta suas disposições nas regiões administrativas do DF.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.246, DE 2007 (Apensos os PL's nº 2.547, de 2007, e nº 3.486, de 2008) Proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula dos estabelecimentos de educação básica e superior. O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula dos estabelecimentos de educação básica e superior. Parágrafo único. Serão admitidos, nas salas de aula de estabelecimentos de educação básica e superior, aparelhos eletrônicos portáteis, desde que inseridos no desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas e devidamente autorizados pelo docentes ou corpo gestor. Art. 2º

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Comissão, em 3 de junho de 2009. Deputada ANGELA PORTELA Relatora. (COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES-DECOMa-P_2697, grifo nosso).

LEI Nº 1.184, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

DODF DE 06.09.1996 *Dispõe sobre a utilização do aparelho de telefonia celular nos ambientes públicos e dá outras providências* O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica vedado, no Distrito Federal, o uso de aparelhos de telefonia celular nos seguintes ambientes públicos: I - teatros, cinemas, salas de concertos, salões de conferências, salas de aula e auditórios; I - teatros, cinemas, salas de concerto, salões de conferências, salas de aula, auditórios e bibliotecas;

(ALTERADO - [Lei nº 2.637, de 06 de dezembro de 2000](#)) II - templos religiosos. Art. 2º Fica o Governo do Distrito Federal obrigado a veicular, por intermédio dos órgãos de comunicação, campanha educativa e de esclarecimento sobre os prejuízos e riscos do uso inadequado do telefone celular. Art. 3º Os proprietários e usuários de telefone celular serão civil e criminalmente responsabilizados, na forma da lei, por prejuízos e danos causados pelo uso inadequado do aparelho nos locais especificados nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação, destinado o intervalo para a orientação ao público. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. 108º da República e 37º de Brasília. (CRISTOVAM BUARQUE, 1996, grifo do autor).

A considerar as ponderações da Lei 2.246/07 primeiramente citada, se pressupõe a dificuldade do nosso sistema educacional em lidar com as novas formas digitais de letramento, a Lei orgânica 1.184/96 reitera essa consideração e regulamenta a decisão no DF.

A justificativa da Lei levanta a questão da capacitação do(a) docente. No apenso 2.547/07 consta que “A justificativa é comum: os estridentes aparelhos atrapalham a concentração; desviam a atenção do aluno e “concorrem” com os professores na árdua tarefa de transmissão de conhecimento” (COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES- DECOM- p._2697, grifos do autor) orientar os(as) aprendizes a fazer uso com criticidade dos aparelhos celulares não pode ser visto como tarefa extra para o(a) professor(a) e sim como parte do plano de ensino.

~~A avaliação de alguns (as) doutores (as) e mestres da educação é contrária à~~ justificativa da Lei em vigor, “[...] é possível tornar este equipamento, tão popular e acessível, igualmente num elemento de trabalho educacional com a criação de projetos que incluam como ferramenta de pesquisa e produção. [...]” (MACHADO, 2009, p. 1) ²o invento e uso de aplicativos pedagógicos, grupos de bate-papo no *whatsapp*, páginas no *facebook* e outros multimeios afirmam essa questão.

O uso dessas ferramentas como método de ensino pode ser observada na prática no Pibid- CEMPF³, os pibidianos⁴ usam o aparelho como ferramenta, e ensina “Outra “regra de ouro”, se assim as pudemos chamar, estipula que as pessoas devem utilizar seus celulares sempre de acordo com suas necessidades, sem exageros” (MACHADO, 2009, p.1) assim, a educação culmina na inserção social e estas comungam em sala de aula por meio das TIC⁵.

À medida que as diferentes linguagens vão sendo socialmente convencionadas proporcionam a construção da criticidade no uso da comunicação virtual entre pibidianos(as), alunos(as) e professores(as), e demonstram que “os profissionais das escolas podem aderir ou resistir a tais políticas e diretrizes do sistema escolar, ou então dialogar com elas” (LIBÂNEO et. al., 2011, p. 31) a interação entre esses agentes por meio de grupos no *whatsapp* e outras TIC's é meritosa.

A abordagem da TIC observada nesta pesquisa vai de acordo com o pensamento de que *“Nossos alunos mudaram radicalmente. Os alunos de hoje*

² Doutor em Educação pela PUC-SP; Mestre em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP), Professor Universitário e Pesquisador, Autor do livro *“Na sala de aula com a Sétima Arte – Aprendendo com o Cinema”*, Editora Intersubjetiva). Artigo citado: *Celular da Sala de Aula: O que fazer?*.

³ Centro de Ensino Médio Paulo Freire.

⁴ Professores em formação inicial bolsistas da CAPES/PIBID- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – Pibid – Letras Português e PBSL.

⁵ Tecnologias da Informação e Comunicação.

~~“não são os mesmos para os quais o nosso sistema educacional foi criado”~~
(PRENSKY, 2001, p. 3, grifos do autor)⁶ o que demonstra a existência do convívio entre duas diferentes gerações em momentos distintos da era digital.

As “singularidades” geradas no ventre das gerações tecnológicas são definidas como “[...] a chegada e a rápida difusão da tecnologia digital nas últimas décadas do século XX” (PRENSKY, 2001, p. 1) nascendo nesse momento da história não apenas as gerações “Nativos digitais” (PRENSKY, 2001, p. 1), mas também as gerações dos “Imigrantes digitais” (PRENSKY, 2001, p. 1) estando nossos profissionais da educação inseridos na última instância.

A necessidade de inserção e aceitação que se faz presente em todo ser humano se qualifica na transformação “A criança e o adulto trazem em si marcas de sua própria história [...], assim como marcas da história acumulada no tempo dos grupos sociais com quem partilham e vivenciam o mundo” (MARTINS, 1997, p.111) no uso das TIC's os “Nativos digitais” se conhecem e se reconhecem.

Discorreremos na seção 2 sobre a comunicação por meio dos grupos no *watsap* feitos com fins pedagógicos para duas turmas de primeiro ano do ensino médio em que os pibidianos atuam.

Inicialmente o projeto abordou três turmas de primeiro ano do ensino médio, porém, apenas duas obtiveram êxito na conquista e manutenção da comunicação via *whatsapp*.

A turma de primeiro ano do ensino médio que não teve uma boa construção da criticidade para fazer uso com fins pedagógicos do aplicativo *whatsapp* não está representada neste artigo.

⁶ Tradução do artigo “Digital natives, digital immigrants”, de Marc Prensky. Tradução gentilmente cedida por Roberta de Moraes Jesus de Souza: professora, tradutora e mestranda em educação pela UCG. para qualquer citação, entrar em contato com a tradutora: robertamjsouza@yahoo.com.br.

~~Não foi possível dar continuidade a comunicação via TIC entre os agentes,~~ lhes restando apenas o contato presencial durante as aulas, os alunos não estavam respeitando uma das regras de ouro do bom convívio ao que se refere sobre os tipos de linguagens usadas em ambiente educacional, o que se estende ao grupo do *whatsapp*.

2 Apresentação da prática de ensino/aprendizagem no uso do *whatsapp*.

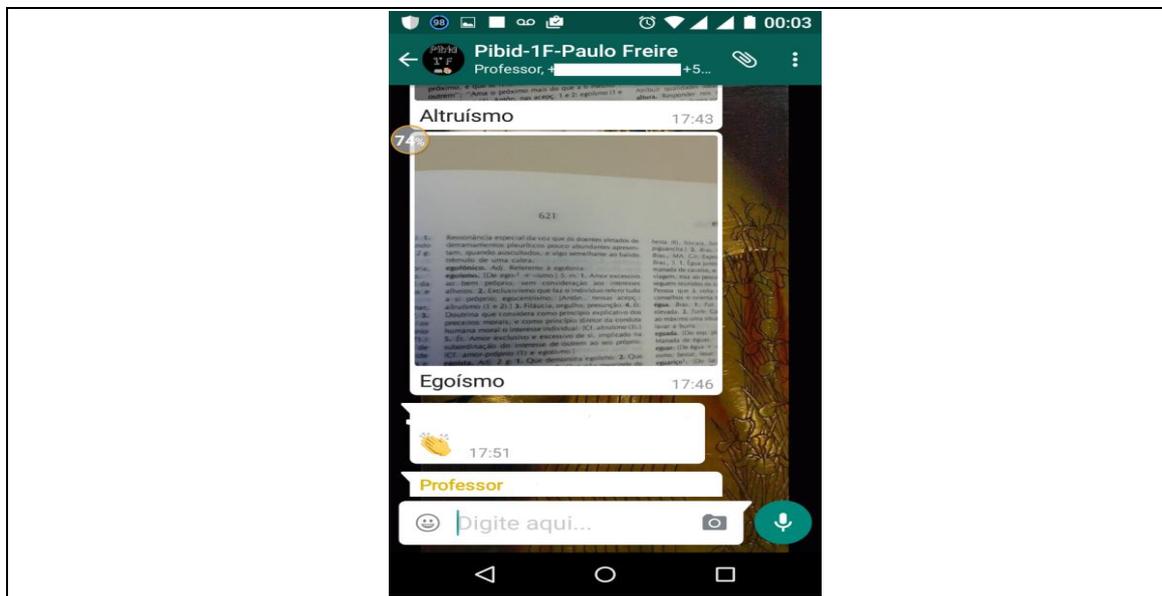


Figura1: Print tirado da tela do celular de uma das pibidianas em que se observa o bate-papo entre alunos, pibidianos e professor-supervisor do projeto. Imagem: (RODRIGUES, P. Paula, 2015).

A figura 1 mostra o compartilhamento de fotos tiradas do dicionário para esclarecer conceitos que estavam sendo abordados no momento da aula “No caso das salas de aulas, por outro lado, diferentemente do que se pensa, os celulares não precisam ser vistos apenas como problemas ou dificuldades.” (MACHADO, 2009, p. 3) e sim como característica de comportamento da era digital, a dinamicidade.

O *whatsapp* é aplicativo corriqueiro e habitual para os “nativos digitais”, esses hábitos devem ser incorporados pelo professor (a) “imigrante digital” como método e abordagem no ensino “As peculiaridades desses

equipamentos, contando com recursos como câmeras [...], calculadoras e tantas outras ferramentas- possibilitam a criação de projetos e ações pedagógicas que não podem e nem devem ser desprezadas” (MACHADO, 2009, p. 3) já que em práticas diárias todos os agentes fazem uso constante desses aparelhos.

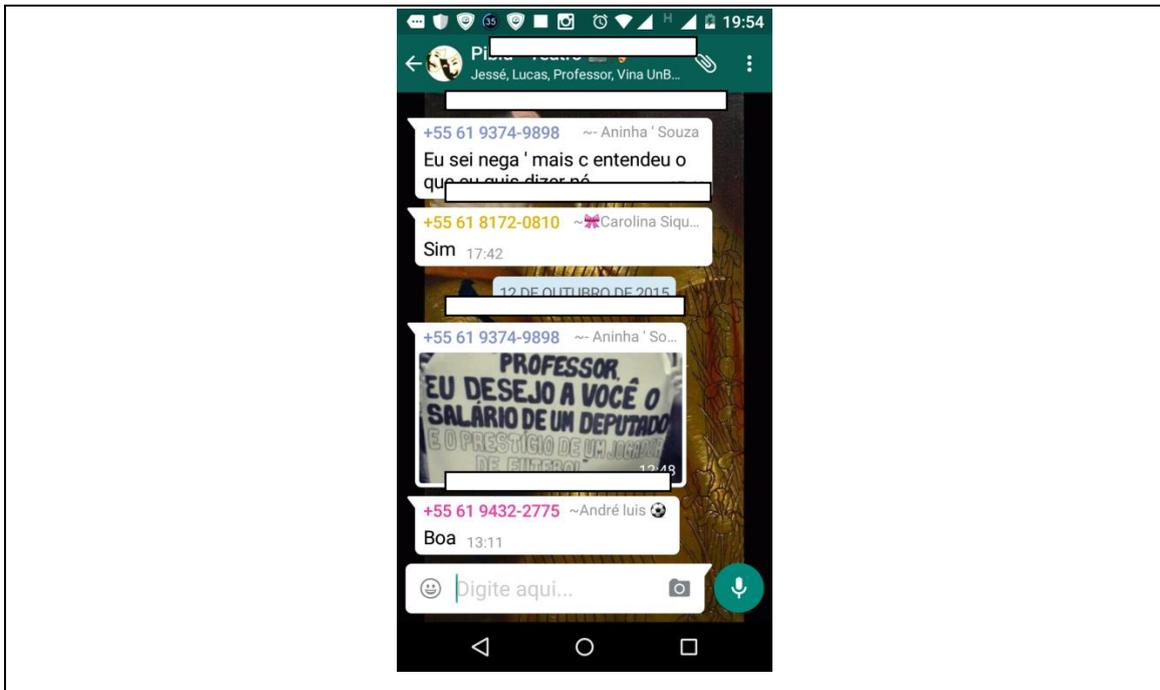


Figura 2: Print tirado da tela do celular de uma das pibidianas. Imagem: (RODRIGUES, P. Paula, 2015)

A figura 2 mostra um bate-papo entre alunos, pibidianos e professor-supervisor do projeto, a data antecede a 15 de outubro dia em que é comemorado o dia dos professores no Brasil, um aluno prestou uma homenagem a todo o corpo docente integrante do grupo, foi feita uma comparação entre os salários da profissão docente e o de jogador de futebol estimando que fossem iguais.

A mensagem passa pelo aluno aos docentes infere que “Assim, o indivíduo transforma-se de criança em adulto processando internamente, por meio de seu livre-arbítrio, as diversas visões de mundo com as quais convive”(MARTINSb, 1997, p.111) o recurso usado pelo aluno para a construção de relações interpessoais mostra claramente qual sua escolha para melhor se comunicar.

~~A mensagem poderia ter sido passada pessoalmente durante a aula, porém,~~
o estudante escolheu o *whatsapp* para a transmissão, ação que coaduna com o pensamento postulado por Vygotsky.

A psicologia sócio-histórica traz em seu bojo a concepção de que todo Homem se constitui como ser humano pelas relações que estabelece com os outros. Desde o nosso nascimento somos socialmente dependentes dos outros e entramos em um processo histórico que, de um lado, nos oferece os dados sobre o mundo e visões sobre ele e, de outro lado, permite a construção de uma visão pessoal sobre este mundo. O mundo do nascimento de cada um está inserido em um tempo e em um espaço em movimento constante. A história de nossa vida caminha de forma a processarem todos uma história de vida integrada com outras muitas histórias que se cruzam naquele momento. "(MARTINSc, 1997, p.111)

384

A decisão do estudante pelo uso da TIC para homenagear os docentes foi influenciada pelo meio, e com base na citação acima descrita se deve ponderar que tal ferramenta de comunicação é a que atualmente está em voga entre os jovens estudantes desse grupo.

O sentimento de pertença conferido a esse aluno se estendeu a toda turma "Como seres humanos e, portanto, ontologicamente sociais, passamos a construir a nossa história só e exclusivamente com a participação dos outros e da apropriação do patrimônio cultural da humanidade" "(MARTINSd, 1997, p.111), pois se observou que após o envio de sua mensagem começou a ser enviado por toda a turma um turbilhão de outras homenagens aos docentes do grupo.

3 Reflexão sobre a ação pedagógica no uso do *whatsapp*

Nesse artigo tratamos mais especificamente do aplicativo de aparelhos celulares, o *whatsapp*, e sobre a imposição de leis externas necessárias e imprescindíveis ao ambiente escolar nas ações pedagógicas, porém, essas leis

~~devem ser contextualizadas e ponderadas pelo (a) mediador (a) no que se diz respeito às TIC's.~~

O uso de aparelhos celulares em sala de aula com fins pedagógicos se torna viável quando todos os agentes envolvidos no processo ensino/aprendizagem estão dispostos e capacitados para nortear os alunos nessa prática.



Os aprendizes usam os aparelhos fora das salas de aulas para fins recreativos e acabam por não saber como caminhar por esses dois mundos usando um recurso tecnológico, no caso, o *whatsapp*.

O aplicativo deve servir para tornar o aprendizado dos alunos de escolas públicas divertido, dinâmico, eficaz, portanto equitativo em relação aos alunos de escolas particulares que têm todo o tipo de tecnologia ao alcance das mãos.

Ao docente não cabe levar esse aluno para a era analógica e sim incentiva-lo a buscar seus aparatos digitais, característicos dessa nova geração de aprendizes, descentralizando o poder em sala de aula, reverberando o resultado dessa ação na sociedade, comungando com o pensamento do jurista e professor.

A centralização política, econômica e administrativa que ainda ocorre no Brasil, ao arripio da matéria constitucional, é resultado de obscuras forças centrípetas que têm raízes longínquas no autoritarismo de nossas práticas coloniais e do período imperial e, mais recentes, mas não menos prejudiciais á construção democrática, no coronelismo da Primeira República e nas oligarquias geradoras de privilégios que marcam todo o século XX. Tudo isso somado ao despreparo de uma população desprovida de sustentação educacional para reagir ao desmedido controle governamental em suas vidas, que vem abortando suas utopias e

sua liberdade, têm gerado, ainda hoje, condições psicossociais para imposição de regras produzidas nos laboratórios da alquimia política de Brasília, sob os olhares permissivos, quando não cúmplices, de um Parlamento cuja maioria se agarra as benesses do poder central, a este se submetendo. (MELO,2005. p. 2 apud CIMADON, 2014, p. 55)⁷.

Os estudantes de escolas públicas brasileiras não possuem *laptops* caros, ou *tablets* de última geração, o que lhes resta de acesso a tecnologia são seus aparelhos celulares, o que os leva a uma condição de exclusão social

Considerações finais

Em análise última se observou que a orientação inicial e o contrato firmado entre docente e discente ao iniciar o ano letivo deve ser clara e prazerosa em relação ao uso de aparelhos celulares em sala de aulas.

O uso indiscriminado dos aparelhos celulares é indiscutivelmente ineficaz e prejudicial a todos, entretanto, se faz presente a ação docente “[...] reeditamos as nossas velhas preocupações sobre o papel da escola e o que ela tem feito com seus alunos, sobre como trabalhar com esta realidade e como conseguir resultados mais satisfatórios”(MARTINS, 1997, p.111) velhas preocupações devem nos levar a novos métodos e técnicas de ensino.

A pesquisa trouxe contribuições acerca da reflexão sobre a ação do docente “Imigrante digital” e os limites pedagógicos aos quais estes estão sobrepujados, a visão de que existe uma clausura geracional desses profissionais leva a ponderar a necessidade de novas abordagens tecnológicas em salas de aulas.

⁷ “Oswaldo Ferreira de Melo, em parecer encaminhado ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa

~~Em suma, o uso de grupos no whatsapp têm se transformado em hábito~~ social, sendo incluído em diferentes contextos, inclusive os acadêmicos, no entanto, o uso dos aparelhos celulares, veículos que possuem esse aplicativo, ainda não é orientado por nenhuma instância da sociedade, negligência esta que leva a necessidade da proibição de lei.

387

Referências

CIMADON, Aristides. *APLICAÇÃO DAS NORMAS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO AOS SISTEMAS DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS*. Revista Roteiro - Joaçaba, v.39, n. 1, p. 39-60, jan./jun., 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. Introdução. In: *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. 10. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINS, João Carlos. "Vigotski e o papel das interações sociais na sala de aula: reconhecer e desvendar o mundo". *Ideias*, São Paulo, n. 28, pp.111-122, 1997.

MCLUHAN, Marshall. *OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COMO EXTENSÕES DO HOMEM*. ed. McGraw-Hill Book Company: Nova York, 1964.

Portal Educação, *Celular da Sala de Aula: O que fazer?* Disponível em: <<http://www.plannetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=1621>>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

Portal Lei Orgânica do Distrito Federal. Disponível em: <

Portal Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/580800.pdf>>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

PRENSKY, M. "Digital Natives, Digital Immigrants". *On the Horizon*. NCB University Press, No. 5, Vol. 9, 2001.

Catarina em 2005, p.2.